

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.031, DE 16 DE JULHO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I (TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS) DA LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 27 DE MAIO DE 2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**O Anexo I (Tabela de Cargos e Salários) da Lei Municipal nº 981, de 27 de maio de 2019, especificamente quanto à função de Professor Auxiliar, passa a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	QUANT.	VALOR TOTAL (RS) (SAL. x QUANT.)
010	Professor Auxiliar	30h	Curso superior em Pedagogia com registro no órgão competente	1.100,00	50	55.000,00

**Parágrafo único.** As contratações que trata o *caput* do presente artigo se dão na forma do art. 2º, VII, da Lei nº 981, de 27 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, em 16 de julho de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**7A998121

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2021. Edição 2569  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>